

***As inscrições poderão ser realizadas por meio da página do programa. O prazo inicialmente previsto se encerraria hoje, dia 31***

A Controladoria-Geral da União (CGU) prorroga, até o dia 10 de fevereiro, o prazo para as inscrições do programa Empresa Pró-Ética 2022-2023. O prazo inicialmente previsto se encerraria hoje, dia 31. As inscrições poderão ser realizadas por meio da [página do programa](#). A iniciativa, em parceria com o Instituto Ethos, fomenta e reconhece boas práticas em organizações comprometidas com a implementação de mecanismos de integridade.

O regulamento atual traz algumas alterações em relação às edições anteriores. A principal novidade é uma nova versão do sistema, que será utilizada para todas as etapas do processo, desde o preenchimento do questionário até a disponibilização do relatório de avaliação para as empresas, passando pela análise de admissibilidade e solicitação de informações adicionais.

[Confira o regulamento](#)

Para acessar o novo sistema não é mais necessário fazer a solicitação de acesso, bastando que o representante da empresa entre na página do sistema e faça o login na conta única do site [acesso.gov.br](#). Assim, para que o sistema consiga associar o representante à empresa, é necessário que o CPF do representante esteja vinculado ao e-CNPJ da empresa participante.

A fim de evitar atrasos no processo de inscrição, é importante que a empresa e o seu representante legal estejam devidamente cadastrados e vinculados na plataforma [acesso.gov.br](#).

**Fonte:** CGU em 31.01.2023